



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO

# EDITAL

-----Ilídio Granjo Vaz, Presidente da Assembleia Municipal de Mogadouro, torna público que, em cumprimento do disposto no art.º56 Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, Lei que revoga parte da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua Sessão Ordinária de 15 de setembro, tomou as seguintes deliberações:

**Fixação da taxa de IMI respeitante ao ano de 2017 a liquidar no ano de 2018 – Aprovada por unanimidade.**

**Fixação de uma redução da taxa de IMI (nº1 artigo 112-A do CIM) para o ano de 2017 – Aprovada por unanimidade**

Mogadouro, 19 de setembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

---

(Ilídio Granjo Vaz)